



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 julho, nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 94/2019 – PRESI/PL

Ementa: Aprovação “ad-referendum” do Plenário do CREA/MA do plano de trabalho para realização do convênio de concessão de auxílio financeiro para elaboração de projeto executivo e a construção da nova sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, conforme previsto na PL - 1125/2019 – CONFEA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão nº. PL-1372/2005, ambas do CONFEA;

CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dar outras providencias;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº PL 1125/2019 CONFEA - Programa de concessão de auxílio financeiro para elaboração de projetos executivos, construção ou reforma/ampliação de sede e/ou inspetorias do CREA’S;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do CREA/MA exposto no inciso XIV do artigo 87 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, *ad referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar ‘Ad referendum’ do Plenário do CREA/MA plano de trabalho para realização do **convênio de concessão de auxílio financeiro para elaboração de projeto executivo e a construção da nova sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, conforme previsto na PL - 1125/2019 – CONFEA**, a ser encaminhado ao CONFEA para aprovação:

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís - MA, 30 de julho de 2019.

Eng. Eletr. *Berilo* *Macedo da Silva*
Presidente do CREA-MA
RN 1101856505

